



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 46/19 - Autógrafo n.º 38/19 - Proc. n.º 1.618/19 - CMV

LEI Nº 5.813, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Denomina Antonio Lopes de Faria Filho “Toninho Ponte Preta” o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão, Edição 2019.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Antonio Lopes de Faria Filho “Toninho Ponte Preta” o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão, Edição 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos 22 de março de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

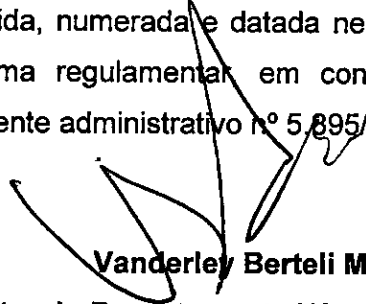
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA SABIONI
Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar em conformidade com o
expediente administrativo nº 5.895/19-PMV.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Franklin Duarte
de Lima, José Osvaldo Cavalcante Beloni e José
Aparecida Aguiar.